



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR  
CORREGEDORIA-GERAL**

**NOTA DE EXPEDIENTE Nº 004/2015-Cor-G**

**ARQUIVO JUDICIÁRIO MILITAR  
- ENCAIXOTAMENTO DE FEITOS/PROCESSOS E  
INSERÇÃO NO SEGA.**

O Sr. Corregedor Geral da Justiça Militar do Estado, no uso de suas atribuições legais, torna público que, no curso do Tombamento da totalidade dos feitos e processos cíveis e criminais, mandado proceder nos autos do SPI nr. 348-0700/15-4, deu-se por concluído a sua I Fase – encaixotamento dos feitos e processos e inserção dos dados de identificação junto ao SEGA – Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa.

TJM-Cor.G, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2015.

Publique-se.

[http://www3.tjrs.jus.br/servicos/diario\\_justica/di\\_principal.php?tp=0&ed=5642&pag=1](http://www3.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/di_principal.php?tp=0&ed=5642&pag=1)

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2015 - PORTO ALEGRE/RS ANO XXII Nº 5.642

**Cel. Paulo Roberto Mendes Rodrigues  
Juiz-Corregedor-Geral**

Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul  
www.tjmrs.jus.br  
Av. Praia de Belas, 799 – Bairro Praia de Belas  
Porto Alegre-RS – CEP. 90110-001